



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 416, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

“Prorroga o prazo das Portarias nº 445/2014, 842/2014, 001/2015, 254/2015, 289/2015, 316/2015, 833/2014 e 319/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 081/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Juliane Ribeiro Teles.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 445/2014, 842/2014, 001/2015, 254/2015, 289/2015, 316/2015, 833/2014 e 319/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de junho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração